

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

## MINUTA DA ATA

Após análise e votação dos documentos que compõe a ordem de trabalhos da 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 20 de novembro de 2015, pelas 09:30 horas no Auditório da Biblioteca e Arquivo Municipal de Santa Maria, os mesmos foram aprovados conforme abaixo se menciona, passando a produzir efeitos imediatos de acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Ponto n.º 1) Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal:

Deliberação: Documento foi apresentado na sessão.

Ponto n.º 2) Orçamento e Grandes Opções do Plano e Atividades Mais Relevantes do Município de Vila do Porto para o ano financeiro de 2016:

**Deliberação:** Foram postos a votação separadamente e ambos aprovados por maioria com os votos a favor do PSD e abstenção do PS e CDU.

**Ponto n.º 3)** Tomada de posição sobre elaboração do Quadro Plurianual Municipal (Arts 41º e 44º da Lei N.º 73/2013, de 3 de setembro:

Deliberação: Documento foi apresentado na sessão para conhecimento.

**Ponto n.º 4)** Proposta – Autorização Prévia Genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais (para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho):

Deliberação: Foi aprovado por unanimidade.

**Ponto n.º 5)** Relatório sobre informação semestral prestado pelo Auditor Externo de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro):

Deliberação: Documento foi apresentado na sessão para conhecimento.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Ponto n.º 6) Mapa de Pessoal do Município de Vila do Porto para o ano de 2016:

Deliberação: Foi aprovado por unanimidade.

Ponto n.º 7) Orçamento da S.D.M.S.A., E.E.M. do ano de 2016 e parecer do Fiscal Único:

**Deliberação:** Foi aprovado por maioria com os votos a favor do PSD e CDU e abstenção do PS.

Ponto n.º 8) Proposta de refinanciamento de empréstimo de médio e longo prazo da S.D.M.S.A., E.M., S.A:

**Deliberação:** Foi aprovado por maioria com os votos a favor do PSD e CDU e abstenção do PS a proposta de condições para financiamento de longo prazo até ao montante de 4.361.000,00 €

Ponto n.º 9) Proposta de redução de Taxa de Imposto Municipal de Imóveis (IMI) para agregados familiares residentes no Município de Vila do Porto:

**Deliberação:** Foi aprovado por unanimidade a aplicação da redução do IMI conforme quadro abaixo.

Número de dependentes a cargo:	1	2	3 ou mais
Redução de:	10%	15%	20%

Ponto n.º 10) Fixação da taxa de IRS no Município de Vila do Porto para o ano de 2016: Deliberação: Foi aprovado por unanimidade a fixação do percentual de 5% da taxa de participação variável do IRS no Município de Vila do Porto.

Ponto n.º 11) Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Fixação de Percentual para o ano de 2016:

**Deliberação:** Foi aprovado por unanimidade a fixação de percentual para o ano de 2016 de 0,25%.

**Ponto n.º 12)** 3.ª Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias – Proposta de alteração ao artigo 2.º:



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Deliberação: Foi aprovado por unanimidade.

Ponto n.º 13) Eleição dos representantes da Assembleia Municipal para o Conselho de Ilha de Santa Maria;

**Deliberação:** Após votação e aplicado o método de Hont, ficaram eleitos os seguintes representantes da Assembleia Municipal no Conselho de Ilha de Santa Maria:

- Rui Alexandre dos Reis Arruda (PSD);
- Jorge Luís da Costa Pessoa Pereira da Costa (PSD);
- José da Ascenção Cabral Branco (PSD);
- José de Andrade Melo (PS).

**Ponto n.º 14)** Designação de um representante para o Conselho Municipal de Juventude, até aos 35 anos, residente no Município:

**Deliberação:** Colocado a votação, foi aprovado por maioria, com os votos a favor do PSD e CDU o nome do jovem João Fernando Rebelo Batista.

**Ponto n.º 15)** Regulamento Municipal de Teleassistência e Regulamento de Apoio na Comparticipação Municipal de Medicamentos e Aparelhos de Saúde:

**Deliberação:** Foi tomado conhecimento na sessão do Regulamento Municipal de Teleassistência que será remetido para discussão pública.

O Regulamento de Apoio na Comparticipação Municipal de Medicamentos e Aparelhos de Saúde foi aprovado por unanimidade.

Vila do Porto, 23 de novembro de 2015.

P'lo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa

(1º Secretário)